

## GARANTIA DE RECURSOS PARA UMA BOA GESTÃO DAS ÁGUAS

A Lei nº 9.433/1997 é um marco na gestão de águas no Brasil, sobretudo quando reconhece o valor econômico da água e insere a gestão participativa na condução da Política de Recursos Hídricos. Ademais, para uma adequada governança da água é essencial a garantia de financiamento sustentável para custear as ações inerentes ao funcionamento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh) e implementação dos instrumentos de gestão de águas. Por essa razão, recursos como a compensação financeira paga pelo setor elétrico pela utilização da água para geração de energia, a cobrança pelo uso de recursos hídricos, taxas, emolumentos, multas e recursos orçamentários são de suma importância para garantir as ações de planejamento, regulação e gestão de recursos hídricos. Esses recursos financeiros também devem garantir a estruturação e o apoio ao funcionamento dos entes responsáveis pela gestão das águas, notadamente os órgãos gestores e os colegiados de recursos hídricos (conselhos e comitês de bacia), além das agências de água.

Assim, é fundamental que os estados prevejam em suas políticas de recursos hídricos fontes financeiras perenes, que garantam a continuidade das ações de gestão necessárias ao atingimento dos objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos: o de assegurar água em quantidade e qualidade adequadas às atual e futuras gerações; o uso racional e integrado da água com vistas ao desenvolvimento sustentável; além da prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos extremos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais.

Nessa edição vamos tratar da importância da variável “sustentabilidade financeira” para o avanço da gestão de águas.

## VARIÁVEL 4.4: SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

A meta estadual “Sustentabilidade Financeira” do grupo das variáveis operacionais tem por objetivo medir o grau de autonomia financeira do sistema estadual de recursos hídricos.

É uma variável de avaliação facultativa para os estados com tipologias A e B e de avaliação obrigatória para as tipologias C e D. Possui quatro níveis de exigência que variam da inexistência de arrecadação própria, com total dependência de recursos do Tesouro Estadual para funcionamento do sistema, até o nível em que o sistema dispõe de fontes próprias de arrecadação, tais como cobrança pelo uso da água, cobrança por serviços de água bruta, multas, taxas, emolumentos etc., representando essa arrecadação mais de 40% dos recursos financeiros necessários para funcionamento do sistema.

O nível de exigência varia de acordo com a tipologia de gestão de cada estado, conforme o quadro a seguir:

TIPOLOGIA	NÍVEL MÍNIMO DE ATENDIMENTO
A	≥ 2
B	≥ 2
C	≥ 3
D	≥ 3

Assim, a variável 4.4 revela o quão perene são os recursos destinados ao sistema de gestão de recursos hídricos nos estados, bem como o grau de susceptibilidade a influências de conjunturas político-econômicas desfavoráveis, para garantir o bom funcionamento do sistema de gestão.

## ÁREAS TÉCNICAS DA ANA AVALIAM O PROGESTÃO

Dando continuidade às ações de avaliação e preparação para o próximo ciclo do Progestão, a Coordenação de Apoio e Articulação com o Poder Público da ANA (COAPP) vem se reunindo com as áreas técnicas da Agência para avaliação das metas de cooperação federativa e das metas de gerenciamento em âmbito estadual de forma a identificar possíveis aprimoramentos no Programa. As impressões coletadas nestas reuniões serão compiladas e agregadas aos resultados das avaliações e percepções que vêm sendo identificadas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pela pesquisa Delphi. Em dezembro de 2016 está prevista a realização de uma oficina para apresentação dos resultados das avaliações aos nove estados que encerram o Progestão em 2016 (Alagoas, Goiás, Mato Grosso, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rondônia e Sergipe).



ANA e IPEA se reúnem para avaliar os resultados da 1ª fase da pesquisa Delphi sobre o Progestão – Foto: SAS/ANA

## SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DO SISTEMA DE GESTÃO DE ÁGUAS DO ESTADO DO CEARÁ

O Ceará tem mais de 85% de seu território inserido no Semiárido, com praticamente todos seus rios naturalmente intermitentes. Por essa razão, a política estadual de recursos hídricos tem sido baseada na expansão da infraestrutura hídrica, caracterizada por diversos açudes, canais e adutoras. O estado dispõe de uma capacidade de acumulação de água da ordem de 19 bilhões de m<sup>3</sup>, dos quais cerca de 90% nos grandes açudes, contando com 2.000km de adutoras e mais de 400km de canais.

Além da grande capacidade de reservação e distribuição de água, o estado apresenta uma estrutura para gestão de seus recursos hídricos bastante robusta e complexa para fazer frente aos desafios advindos da intrínseca escassez de água cearense. O Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos do Ceará (Sigerh) é composto por uma série de organismos, cada qual com suas competências, responsáveis pela condução da Política de Recursos Hídricos e implementação dos instrumentos de gestão, conforme ilustra o organograma do Sigerh do Ceará.



Para custear o funcionamento do Sistema, além de recursos do Tesouro Estadual, o Ceará implementou, desde 1996, a cobrança pelo uso da água, que atualmente arrecada cerca de R\$90 milhões por ano. Esses recursos são administrados pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – Cogerh e apoiam ações de gerenciamento de águas, como o funcionamento dos comitês de bacia (por meio

de oito gerências regionais e do conselho de recursos hídricos; o custeio de ações de operação e manutenção das estruturas hídricas, que incluem gastos com energia elétrica dos sistemas de adução de água bruta; o monitoramento hidrológico; além de possibilitar a vigilância dos sistemas hídricos; dentre outros.

O Ceará conta, ainda, com contratos e convênios com a ANA, ministérios da Integração Nacional e do Meio Ambiente, acordos com Banco Mundial e BNDES, que complementam as ações do estado na ampliação e manutenção da infraestrutura e monitoramento hídrico e garantem a sustentabilidade financeira do Sigerh.

## PESQUISA DELPHI SOBRE O PROGESTÃO TEM MAIS DE 300 RESPONDENTES

No último dia 15 de agosto foi finalizada a primeira etapa da pesquisa com base na metodologia Delphi para coletar as percepções dos principais atores do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh) sobre o Progestão, com foco nas variáveis de gerenciamento estadual. O questionário foi enviado para diversos atores, entre membros do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, de conselhos estaduais, de comitês de bacias, dos órgãos gestores estaduais de recursos hídricos e da ANA, além de pesquisadores de universidades de todo o Brasil. As respostas compiladas e analisadas dos 307 respondentes irão orientar a construção da renovação do Programa, que se iniciará em 2017.

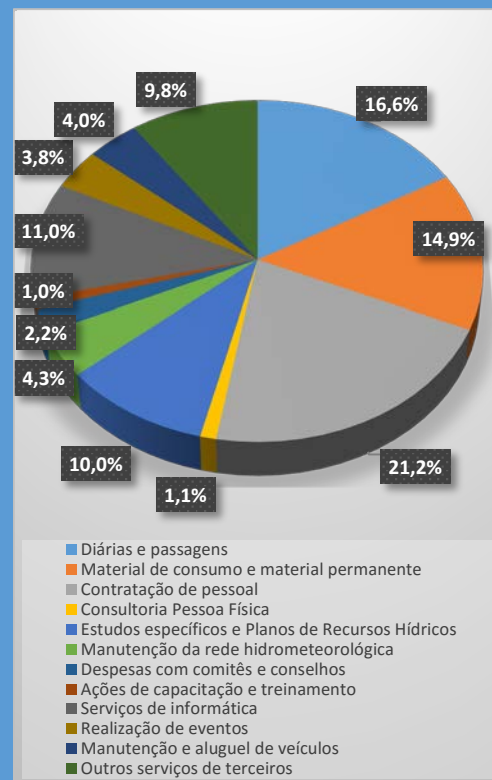
A pesquisa Delphi terá uma segunda etapa, da qual participarão apenas as pessoas que responderam ao questionário da primeira fase, que será realizada no período de 15 a 30 de setembro. Estas pesquisas fazem parte da estratégia da ANA para avaliar e aprimorar o Progestão para o próximo ciclo de 5 anos.

## APLICAÇÃO DE RECURSOS DO PROGESTÃO SUPERA R\$ 11 MILHÕES

A aplicação de recursos do Progestão pelos estados participantes do Programa atingiu um total de R\$ 11,3 milhões em 2015. Os maiores desembolsos ocorreram na contratação de pessoal (cerca de 21%), seguido pelo pagamento de diárias e passagens (16,6%) e, em terceiro, os gastos com material permanente e de consumo (14,9%). Outras despesas de maior vulto se concentraram na contratação de serviços de informática (11%) e de planos de recursos hídricos e em estudos específicos (10%).

Merecem destaque os estados da Bahia e do Maranhão, que já aplicaram mais de 90% do total repassado pelo Programa em ações de fortalecimento da gestão de águas.

As informações mais detalhadas sobre a aplicação dos recursos podem ser acessadas na página <http://progestao.ana.gov.br>, na opção Repasse e Aplicação de Recursos, no menu à esquerda.



**Diretor da Área de Gestão:** Paulo Varella  
**SAS:** Humberto Gonçalves e Carlos Motta  
**COAPP:** Ludmila Alves e Brandina Amorim  
**CONTATO:** [progestao@ana.gov.br](mailto:progestao@ana.gov.br)  
**BOLETIM PROGESTÃO Setembro 2016**